Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Resolução nº 12, de 01 de setembro de 2016

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Advogada Isabelle Villefort Carneiro."

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Advogada Isabelle Villefort Carneiro.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 01 de setembro de 2016.

Jorge Augusto Pereira
Presidente

Paulo César Altino
Vice-Presidente

Jânio Garcia Mendes
1º Secretário